

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 086/99

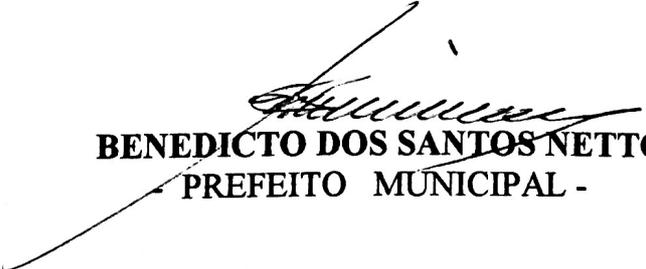
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 90 (Noventa) dias a licença doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. CARLOS NAITZEL FILHO, portador do R.G. nº 2.833.772, a contar de 28 de Março de 1.999, de acordo com o artigo nº 36 da Lei Municipal nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2.259/93, devendo retornar às suas atividades normais em 26 de Junho de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE MARÇO 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 29 de Março de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO